



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS      | 2 |
| Atos Oficiais                          | 2 |
| Portarias                              | 2 |
| Licitações e Contratos                 | 5 |
| Errata                                 | 5 |
| Aviso de Licitação                     | 5 |
| Comunicados                            | 6 |
| Atas de Sessões                        | 6 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 9 |
| Resultados                             | 9 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 2 de 16

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### **PORTARIA SARH Nº 186/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

**Concede gratificação a Sra. Joseane Aparecida Rosada Padoveze Oliveira, e dá outras providências.**

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

#### **RESOLVE**

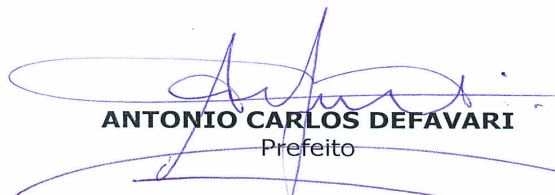
ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 30% (trinta por cento), a funcionária Joseane Aparecida Rosada Padoveze Oliveira, portadora do CPF/MF nº. 157.898.428-95, Oficial Administrativo, Padrão 05/A, até 31.12.2019, podendo ser revogada a qualquer momento.

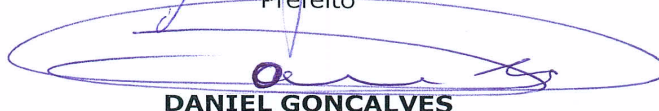
ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 030/2019, de 10.01.2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

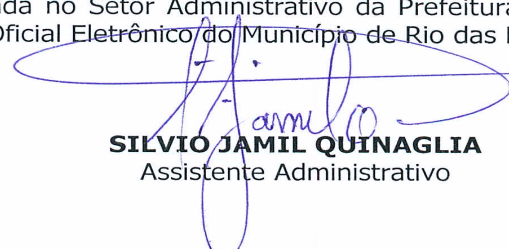
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2019.

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito

  
**DANIEL GONÇALVES**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 3 de 16



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### **PORTARIA SARH Nº 187/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

**Concede gratificação a Sra. Marta Sidoni Shirley Rocha Franco, e dá outras providências.**

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

### **RESOLVE**

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 30% (trinta por cento), a funcionária Marta Sidoni Shirley Rocha Franco, portadora do CPF/MF nº. 963.701.228-15, Tesoureira, Padrão 10/A, até 31.12.2019, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 033/2019, de 10.01.2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2019.

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito

**DANIEL GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 4 de 16

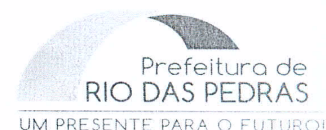


## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### **PORTARIA SARH Nº 188/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

**Concede gratificação a Sra. Sylvania Hermínia B. Delagracia Calarota, e dá outras providências.**

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

### **RESOLVE**

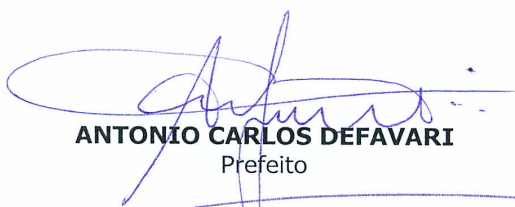
ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 30% (trinta por cento), a funcionária Sylvania Hermínia B. Delagracia Calarota, portadora do CPF/MF nº. 106.470.398-42, Oficial Administrativo, Padrão 05/A, até 31.12.2019, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

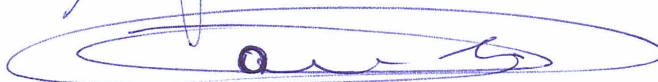
ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 101/2019, de 06.05.2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2019.



**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito



**DANIEL GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 5 de 16

### Licitações e Contratos

### Errata

#### EXTRATO COMPRA –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução do tipo “tapa buracos” em ruas e avenidas do Município, com fornecimento, aplicação e compactação de aproximadamente 2.000 (duas mil) toneladas de massa asfáltica tipo CBUQ faixa C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - CONTRATADA: PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - CNPJ nº. 00.167.424/0001-45, Processo Administrativo nº. 947/2019 – Pregão Presencial nº. 034/2019 - VALOR: R\$ 88.164,00, Nota de Empenho nº. 2089, de 30.07.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

#### EXTRATO COMPRA –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Contratação de Caminhão Munck, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - CONTRATADA: ORIMOM LOCAÇÃO DE GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 07.349.438/0001-29, Processo Administrativo nº. 3162/2019 – Pregão Presencial nº. 042/2019 - VALOR: R\$ 3.000,00, Nota de Empenho nº. 2090, de 30.07.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

### Aviso de Licitação

#### Comunicado – Pregão Presencial nº. 051/2019 - Processos nº. 4195/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializada em Engenharia e Arquitetura Consultiva, bem como Assessoria Técnica especializada nas Áreas de Captação de Recursos (Federal/Estadual), Gerenciamento de Convênios e Prestação de Contas para a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - SP.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/09/2019, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 03/09/2019, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: [licitacao@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:licitacao@riodaspedras.sp.gov.br) – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

#### Comunicado – Pregão Presencial nº. 052/2019 - Processos nº. 4014/2019.

OBJETO: Contratação de Clínica Veterinária para castração de animais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 04/09/2019, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 04/09/2019, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: [licitacao@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:licitacao@riodaspedras.sp.gov.br) – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 6 de 16

### Comunicado – Pregão Presencial nº. 053/2019 - Processos nº. 3050/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa de prestação de serviços em conserto de pneus da Frota Municipal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, por 12 (doze) meses.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 05/09/2019, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 05/09/2019, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

### Comunicados

#### COMUNICADO

### CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, com parecer da Nutricionista da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, que foi CLASSIFICADA na Chamada Pública nº. 001/2019, nos itens 03 e 05, pois apresentou as fichas técnicas, MAPA e as amostras solicitadas. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de Recurso.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Rio das Pedras, 16 de agosto de 2019.

José Valter Martin

Presidente da Comissão de Licitação

### Atas de Sessões

#### ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº02 – “PROPOSTA” DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019, QUE VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NUMA ÁREA TOTAL DE 4.038 M², A SER EXECUTADO NA AVENIDA PREFEITO NICOLAU MARINO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 1729/2018 FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2019, precisamente às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se em sala própria do Paço Municipal (Setor de Compras), sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitação, objetivando o Julgamento do envelope 2 – “Proposta”. Aberto os envelopes nº. 02 – “PROPOSTAS” foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada a propostas apresentada, sendo que a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, ofertou o valor global de R\$ 150.622,67, sendo assim, deliberou esta Comissão por JULGAR E CLASSIFICAR a proposta apresentada e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, APROVAR a proposta da empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. O Senhor Presidente, José Valter Martin deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 001/2019 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações.

#### PRESIDENTE

Presidente: José Valter Martin \_\_\_\_\_

Membro: Ana Cláudia Silva Alves \_\_\_\_\_

Membro: Silvio Jamil Quinaglia \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 7 de 16

### COMUNICADO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NUMA ÁREA TOTAL DE 4.038 M<sup>2</sup>, A SER EXECUTADO NA AVENIDA PREFEITO NICOLAU MARINO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 1729/2018 FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que foram analisados e Julgados os documentos do envelope 2 – “Propostas” da TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019. Aberto os envelopes nº. 02 – “PROPOSTAS” foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada a propostas apresentada, sendo que a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, ofertou o valor global de R\$ 150.622,67, sendo assim, deliberou esta Comissão por JULGAR E CLASSIFICAR a proposta apresentada e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçamento por esta municipalidade, APROVAR a proposta da empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. O Senhor Presidente, José Valter Martin deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 001/2019 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações

Rio das Pedras, 15 de agosto de 2019.

José Valter Martin

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº02 – “PROPOSTA” DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019, QUE VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NUMA ÁREA TOTAL DE 2.539 M<sup>2</sup>, A SER EXECUTADO NA RUA JULIO ROGERO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 1845/2018 FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2019, precisamente às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se em sala própria do Paço Municipal (Setor de Compras), sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitação, objetivando o Julgamento do envelope 2 – “Proposta”. Aberto os envelopes nº. 02 – “PROPOSTAS” foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada a propostas apresentada, sendo que a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, ofertou o valor global de R\$ 99.628,37, sendo assim, deliberou esta Comissão por JULGAR E CLASSIFICAR a proposta apresentada e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçamento por esta municipalidade, APROVAR a proposta da empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. O Senhor Presidente, José Valter Martin deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 002/2019 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações.

#### PRESIDENTE

Presidente: José Valter Martin \_\_\_\_\_

Membro: Ana Cláudia Silva Alves \_\_\_\_\_

Membro: Silvio Jamil Quinaglia \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 8 de 16

### COMUNICADO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NUMA ÁREA TOTAL DE 2.539 M<sup>2</sup>, A SER EXECUTADO NA RUA JULIO ROGERO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 1845/2018 FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que foram analisados e Julgados os documentos do envelope 2 – “Propostas” da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019. Aberto os envelopes nº. 02 – “PROPOSTAS” foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada a propostas apresentada, sendo que a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, ofertou o valor global de R\$ 99.628,37, sendo assim, deliberou esta Comissão por JULGAR E CLASSIFICAR a proposta apresentada e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, APROVAR a proposta da empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. O Senhor Presidente, José Valter Martin deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 002/2019 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações.

Rio das Pedras, 15 de agosto de 2019.

José Valter Martin

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 9 de 16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS PEDRAS – CMDCA

Rua Mario Tavares, 439, Centro- CEP 13.390.000  
Rio das Pedras/SP  
Telefone: (19)3493 9490/34939453

### EDITAL – RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

#### Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Rio das Pedras/SP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS PEDRAS - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.221, de 17 de março de 2003, alterada pela Lei 2.883, de 21 de maio de 2015, **RETIFICA** o item 19 – Cronograma do Edital Completo, conforme segue abaixo:

| ETAPA   | DATA  | HORARIO                                      | LOCAL  |
|---|---|--|--|
| Inscrições dos candidatos   | 24/06 à 28/06/2019<br>E<br>01/07 a 02/07/2019 | Das 8h30 às 11h30 e<br>Das 13h00 às 16h00    | Sede do CMDCA  |
| Recurso contra o edital   | 24 e 25/06/2019                               | Das 8h30 às 11h30 e<br>Das 13h00 às 16h00    | Sede do CMDCA  |
| Prova objetiva de múltipla escolha e dissertativa   | 28/07/2019                                    | Das 9h00 às 12h00                            | Escola Municipal “Contador Waldomiro Justolim”   |
| Divulgação da Classificação Provisória e Gabarito Oficial   | 13/08/2019                                    | -  | Diário Oficial, Sede CMDCA e site <a href="http://www.planexcon.com.br">www.planexcon.com.br</a> |
| Período de Interposição de Recursos referente ao Gabarito Oficial, Caderno de Questões e Classificação Provisória | 14/08/2019<br>e<br>15/08/2019                 | Das 00:00 do dia 14/08 as 23:59 do dia 15/08 | Eletronicamente através do site <a href="http://www.planexcon.com.br">www.planexcon.com.br</a>   |
| Resultado dos Candidatos Aptos  | 20/08/2019                                    | -  | Diário Oficial, Sede CMDCA e site <a href="http://www.planexcon.com.br">www.planexcon.com.br</a> |
| Eleição dos Candidatos  | 06/10/2019                                    | Das 8:00 as 17:00                            | Escola Mun. Contador Waldomiro Justolim  |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 10 de 16

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS PEDRAS – CMDCA

Rua Mario Tavares, 439, Centro- CEP 13.390.000

Rio das Pedras/SP

Telefone: (19)3493 9490/34939453

---

|                              |           |           |           |
|------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Posse dos candidatos eleitos | A definir | A definir | A definir |
|------------------------------|-----------|-----------|-----------|

Rio das Pedras, 18 de junho de 2019

**Andréa Cristina Pereira Dutra**  
Presidente do CMDA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 11 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PROCESSO SELETIVO - 01/2019

ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

#### ANEXO I - GABARITO OFICIAL

| 101 - CONSELHEIRO TUTELAR |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|---------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01: D                     | 02: E | 03: C | 04: C | 05: B | 06: E | 07: B | 08: A | 09: E | 10: A |
| 11: C                     | 12: A | 13: B | 14: D | 15: E | 16: B | 17: D | 18: A | 19: C | 20: E |
| 21: A                     | 22: D | 23: B | 24: C | 25: E | 26: A | 27: D | 28: C | 29: B | 30: A |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 12 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO DAS PEDRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS  
PEDRAS – CMDCA**

**ANEXO I – ESPELHO DE CORREÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS**

**QUESTÃO 01:**

**Resposta:** O Conselho Tutelar deve comunicar o fato às autoridades competentes e zelar pela garantia das medidas de proteção à criança, através de orientação, apoio e acompanhamento temporários, inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de apoio e promoção da família, bem como requisição de tratamento psicológico.

**QUESTÃO 02:**

**Resposta:** A conduta dos policiais revela-se ilegal, em violação aos direitos do adolescente. O ECA estabelece a proibição de o adolescente ser transportado em compartimento fechado de veículo policial, em condições atentatórias à sua dignidade. Dessa forma, os policiais cometeram o crime previsto no art. 232, ao submeter o adolescente a vexame e constrangimento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 13 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PROCESSO SELETIVO - 01/2019

ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

#### ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA GERAL

##### 101 - CONSELHEIRO TUTELAR

| #  | INSCRIÇÃO | NOME                                     | CG   | CE    | PD    | NOTA FINAL | RESULTADO    |
|----|-----------|--|------|-------|-------|------------|--------------|
| 1  | 0000023   | ALANA PRISCILA SALES MOZOL               | 4,00 | 33,00 | 15,00 | 52,00      | Classificado |
| 2  | 0000010   | ALEXANDRA MARIA DUTRA DA SILVA           | 9,00 | 36,00 | 19,00 | 64,00      | Classificado |
| 3  | 0000037   | ANGELICA LEITE FUNES COLLEGARI           | 7,00 | 39,00 | 16,00 | 62,00      | Classificado |
| 4  | 0000036   | CIBELE APARECIDA MUSSIN                  | 4,00 | 42,00 | 16,00 | 62,00      | Classificado |
| 5  | 0000049   | CLAUDIA FLORIANO SOARES MORATO           | 5,00 | 33,00 | 18,50 | 56,50      | Classificado |
| 6  | 0000015   | DAIANE CRISTIANE MENDES FELIPE           | 7,00 | 39,00 | 25,00 | 71,00      | Classificado |
| 7  | 0000035   | DAIANE ORTEGA DA FE                      | 5,00 | 33,00 | 13,50 | 51,50      | Classificado |
| 8  | 0000022   | ÉLIDA JEANE BENTO ROBERTO                | 4,00 | 33,00 | 21,00 | 58,00      | Classificado |
| 9  | 0000032   | JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA               | 4,00 | 36,00 | 12,00 | 52,00      | Classificado |
| 10 | 0000060   | JOSEFA TELMA FERREIRA SANTOS             | 3,00 | 36,00 | 21,00 | 60,00      | Classificado |
| 11 | 0000042   | JULIA THAIS CARRIEL                      | 5,00 | 39,00 | 13,50 | 57,50      | Classificado |
| 12 | 0000005   | JULIANA MICHELE JOIA MONTRAZZIO          | 6,00 | 36,00 | 10,50 | 52,50      | Classificado |
| 13 | 0000002   | MARIA REGIANE FERREIRA FAGUNDES          | 4,00 | 36,00 | 15,00 | 55,00      | Classificado |
| 14 | 0000040   | MARIANA BUENO DE OLIVEIRA NOCETE         | 5,00 | 36,00 | 15,00 | 56,00      | Classificado |
| 15 | 0000052   | NAYARA DA SILVA DOS SANTOS               | 6,00 | 30,00 | 24,00 | 60,00      | Classificado |
| 16 | 0000041   | NEUZA APARECIDA GOZZER CORDEIRO          | 5,00 | 45,00 | 10,50 | 60,50      | Classificado |
| 17 | 0000056   | POLIANA CRISTINA OLIVIERI SOUSA CLEMENTE | 4,00 | 30,00 | 16,50 | 50,50      | Classificado |
| 18 | 0000033   | QUITERIA NEIDIANES DA SILVA              | 8,00 | 45,00 | 18,00 | 71,00      | Classificado |
| 19 | 0000024   | RAONE PETRINI PALACIOS                   | 6,00 | 39,00 | 16,50 | 61,50      | Classificado |
| 20 | 0000038   | RAQUEL DE JESUS SANTANA PIZOL            | 6,00 | 39,00 | 25,50 | 70,50      | Classificado |
| 21 | 0000057   | RICARDO APARECIDO DE ARRUDA FREITAS      | 5,00 | 36,00 | 16,50 | 57,50      | Classificado |
| 22 | 0000004   | RONIA GONÇALVES FERREIRA SOUTO           | 4,00 | 30,00 | 21,00 | 55,00      | Classificado |
| 23 | 0000073   | ROSEMERI BOMBEM RODRIGUES                | 6,00 | 33,00 | 16,50 | 55,50      | Classificado |
| 24 | 0000072   | ROSILENE SOARES DA SILVA                 | 4,00 | 27,00 | 19,50 | 50,50      | Classificado |
| 25 | 0000064   | SARA ANDREIA DA SILVA ARTHUSO            | 3,00 | 36,00 | 13,50 | 52,50      | Classificado |
| 26 | 0000011   | SUELI APARECIDA ZOPI                     | 4,00 | 42,00 | 13,50 | 59,50      | Classificado |
| 27 | 0000017   | TANIA ARTINI                             | 2,00 | 45,00 | 19,50 | 66,50      | Classificado |
| 28 | 0000066   | THAIS MARIA RODRIGUES BERSOTI            | 4,00 | 42,00 | 18,00 | 64,00      | Classificado |
| 29 | 0000009   | THAIS RODRIGUES BITENCOURTE              | 3,00 | 30,00 | 25,50 | 58,50      | Classificado |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO DAS PEDRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS  
PEDRAS – CMDCA**

## **COMUNICADO 05 – GABARITO OFICIAL E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS PEDRAS - CMDCA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, através da empresa Planexcon - Gestão Pública e Empresarial Ltda., com supervisão da Comissão Examinadora do Processo de Seleção dos Conselheiros Tutelares, nomeada pela Portaria nº 135/2019, **TORNA PÚBLICO** o presente edital contendo o **GABARITO OFICIAL E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA GERAL DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA**, conforme Anexos I e II, respectivamente.

A relação dos candidatos desclassificados e ausentes encontra-se discriminado no Anexo III, sendo nesta lista, pela preservação da integridade dos nomes, apresentado apenas o número das inscrições e documento oficial de cada candidato.

Esclarece, aos que desejarem apresentar Recurso Administrativo em face do **GABARITO, CADERNO DE QUESTÕES E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**, que tal ato deverá se realizar impreterivelmente no período compreendido entre os dias **14 e 15 de agosto** do corrente ano, **exclusivamente por meio eletrônico**, nos moldes disciplinados no Edital nº 01.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, este comunicado estará disponível para consulta nos sites [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) e [www.planexcon.com.br](http://www.planexcon.com.br).

Rio das Pedras, 13 de agosto de 2019.

**ANDRÉA CRISTINA PEREIRA DUTRA**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 15 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PROCESSO SELETIVO - 01/2019

ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

#### ANEXO III - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E AUSENTES

##### 101 - CONSELHEIRO TUTELAR

| #  | INSCRIÇÃO | DOCUMENTO              | CG   | CE    | PD    | NOTA FINAL | RESULTADO       |
|----|-----------|------------------------|------|-------|-------|------------|-----------------|
| 1  | 0000016   | RG 407398387 PR        | 1,00 | 27,00 | 0,00  | 28,00      | Desclassificado |
| 2  | 0000074   | RG 3472484008 SSP SP   | 4,00 | 39,00 | 4,50  | 47,50      | Desclassificado |
| 3  | 0000027   | RG 45751379 2 SP       | 5,00 | 30,00 | 1,50  | 36,50      | Desclassificado |
| 4  | 0000029   | RG 274453824 SSP/UF SP | 5,00 | 24,00 | 16,50 | 45,50      | Desclassificado |
| 5  | 0000079   | RG 496965566 SSP SP    | -    | -     | 0,00  | 0,00       | Desclassificado |
| 6  | 0000007   | RG 52073919X SSP SP    | 3,00 | 18,00 | 7,50  | 28,50      | Desclassificado |
| 7  | 0000048   | RG 414894601 SSP SP    | 5,00 | 30,00 | 6,00  | 41,00      | Desclassificado |
| 8  | 0000013   | RG 406199425 SSP SP    | 4,00 | 30,00 | 9,00  | 43,00      | Desclassificado |
| 9  | 0000046   | RG 181367488 SSP SP    | 6,00 | 24,00 | 3,00  | 33,00      | Desclassificado |
| 10 | 0000055   | RG 57437887X SSP SP    | 4,00 | 24,00 | 8,00  | 36,00      | Desclassificado |
| 11 | 0000071   | RG 191251148 SSP SP    | 4,00 | 27,00 | 13,00 | 44,00      | Desclassificado |
| 12 | 0000031   | RG 406197283 SSP SP    | 4,00 | 30,00 | 10,50 | 44,50      | Desclassificado |
| 13 | 0000058   | RG 458967087 SSP SP    | -    | -     | 0,00  | 0,00       | Desclassificado |
| 14 | 0000050   | RG 474409739 SSP SP    | -    | -     | 0,00  | 0,00       | Desclassificado |
| 15 | 0000020   | RG 457172551 SSP SP    | -    | -     | 0,00  | 0,00       | Desclassificado |
| 16 | 0000034   | RG 419901875 SSP SP    | -    | -     | 0,00  | 0,00       | Desclassificado |
| 17 | 0000082   | RG 286184539 SSP SP    | -    | -     | 0,00  | 0,00       | Desclassificado |
| 18 | 0000028   | RG 483643464 PR        | 2,00 | 27,00 | 9,00  | 38,00      | Desclassificado |
| 19 | 0000063   | RG 490885519 SSP SP    | 5,00 | 33,00 | 0,00  | 38,00      | Desclassificado |
| 20 | 0000045   | RG 347248421 SSP SP    | 3,00 | 33,00 | 10,50 | 46,50      | Desclassificado |
| 21 | 0000018   | RG 41989861X SSP SP    | 4,00 | 18,00 | 12,00 | 34,00      | Desclassificado |
| 22 | 0000008   | RG 32573169X SSP SP    | 4,00 | 18,00 | 9,00  | 31,00      | Desclassificado |
| 23 | 0000006   | RG 479972369 SSP SP    | 5,00 | 12,00 | 15,00 | 32,00      | Desclassificado |
| 24 | 0000025   | RG 41410481X SSP SP    | 3,00 | 12,00 | 18,00 | 33,00      | Desclassificado |
| 25 | 0000051   | RG 485256447 SSP SP    | -    | -     | 0,00  | 0,00       | Desclassificado |
| 26 | 0000026   | RG 58215280X PR        | 4,00 | 27,00 | 13,50 | 44,50      | Desclassificado |
| 27 | 0000019   | RG 414105734 SSP SP    | 2,00 | 27,00 | 15,00 | 44,00      | Desclassificado |
| 28 | 0000065   | RG 244268058 SSP SP    | 3,00 | 24,00 | 3,00  | 30,00      | Desclassificado |
| 29 | 0000077   | RG 23290912X SSP SP    | 3,00 | 27,00 | 12,00 | 42,00      | Desclassificado |
| 30 | 0000067   | RG 26424500-3 SSP SP   | 5,00 | 30,00 | 13,50 | 48,50      | Desclassificado |
| 31 | 0000030   | RG 522454537 SSP SP    | 5,00 | 18,00 | 10,50 | 33,50      | Desclassificado |
| 32 | 0000047   | RG 539569586 SSP SP    | 0,00 | 24,00 | 6,00  | 30,00      | Desclassificado |
| 33 | 0000069   | RG 527727702 BA        | 3,00 | 18,00 | 9,00  | 30,00      | Desclassificado |
| 34 | 0000053   | RG 416890660 SSP SP    | 4,00 | 24,00 | 18,00 | 46,00      | Desclassificado |
| 35 | 0000062   | RG 416886796 SSP SP    | 2,00 | 27,00 | 10,50 | 39,50      | Desclassificado |
| 36 | 0000068   | RG 406199516 SSP SP    | 2,00 | 21,00 | 7,50  | 30,50      | Desclassificado |
| 37 | 0000039   | RG 459074283 SSP SP    | 2,00 | 24,00 | 6,00  | 32,00      | Desclassificado |
| 38 | 0000014   | RG 217948911 SSP SP    | 2,00 | 27,00 | 19,50 | 48,50      | Desclassificado |
| 39 | 0000075   | RG 176698670 SSP SP    | 5,00 | 18,00 | 12,00 | 35,00      | Desclassificado |
| 40 | 0000001   | RG 296196952 SSP SP    | 1,00 | 30,00 | 12,00 | 43,00      | Desclassificado |
| 41 | 0000012   | RG 489589005 SSP SP    | 3,00 | 18,00 | 13,50 | 34,50      | Desclassificado |
| 42 | 0000043   | RG 502668945 SSP SP    | 6,00 | 21,00 | 9,00  | 36,00      | Desclassificado |
| 43 | 0000081   | RG 47176999X SSP SP    | 3,00 | 24,00 | 1,50  | 28,50      | Desclassificado |
| 44 | 0000080   | RG 53719924X SSP SP    | 5,00 | 27,00 | 10,50 | 42,50      | Desclassificado |
| 45 | 0000076   | RG 489045510 SSP SP    | 6,00 | 9,00  | 9,00  | 24,00      | Desclassificado |
| 46 | 0000021   | RG 592932783 BA        | 6,00 | 27,00 | 9,00  | 42,00      | Desclassificado |
| 47 | 0000061   | RG 268522649 SSP SP    | 3,00 | 24,00 | 21,50 | 48,50      | Desclassificado |
| 48 | 0000070   | RG 654675478 SSP SP    | -    | -     | 0,00  | 0,00       | Desclassificado |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 16 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PROCESSO SELETIVO - 01/2019

ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

#### ANEXO III - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E AUSENTES

|    |         |                     |      |       |       |       |                 |
|----|---------|---------------------|------|-------|-------|-------|-----------------|
| 49 | 0000054 | RG 446682755 SSP SP | 5,00 | 24,00 | 13,50 | 42,50 | Desclassificado |
| 50 | 0000044 | RG 417488099 SSP SP | 5,00 | 27,00 | 13,50 | 45,50 | Desclassificado |
| 51 | 0000078 | RG 463604544 SSP SP | 3,00 | 30,00 | 10,50 | 43,50 | Desclassificado |
| 52 | 0000059 | RG 214975538 SSP SP | 2,00 | 24,00 | 13,50 | 39,50 | Desclassificado |
| 53 | 0000003 | RG 276343761 SSP SP | 3,00 | 27,00 | 12,00 | 42,00 | Desclassificado |